



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 006 – CMAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às oito horas e quinze minutos, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2026 - GAB/SDS de 26 janeiro de 2026, que solicita reunião extraordinária **para Apresentação das Planilhas de Aplicação Superavit 2026;**

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a senhora Tatiana Goldar – Diretora de Proteção Social Básica, que apresentou a **Planilha de Programação Federal – Bloco de Proteção Social Básica - 2025 – Superavit** para serviços co financiados: PAIF e SCFC, **com o valor de R\$ 125.213,63** (cento e vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos).

A Planilha de Programação apresentada encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha de Programação Federal – Bloco de Proteção Social Básica – 2026 – Superavit.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Sandra Leite

Primeira Coordenadora do CMAS

Gestão 2025/ 2027